



RESOLUÇÃO N° 020/2022

Dispõe sobre Aprovação PARCIAL da Prestação de contas do Contrato 108/2021 referente aos Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, no período de no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 282ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 05 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde e votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais em reunião ordinária, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Contrato 108/2021, referente ao período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2022, correspondente ao 12º período de execução, competência 08/2022, o valor de 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) referente ao cumprimento **PARCIAL** dos procedimentos e serviços executados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de outubro de 2022.

João Salvador de Freitas
Presidente